



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° .327, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem.1755/2018/DRH, protocolizado sob n° 505296, datado de 30 de agosto de 2018, de acordo com o art. 102 da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art.1° - Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família a servidora **Sra. ROSALICE BRAVIN PEREIRA**, matrícula n°.68738, cargo **Atendente**, de acordo com o Art. 102 da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), conforme perícia médica em anexo, por **74 (setenta e quatro) dias, no período de 25/06 a 09/07/2018, 10/07/2018 a 24/07/2018, 25/07/2018 a 26/07/2018, 27/07/2018 a 07/08/2018 e de 08/08/2018 a 06/09/2018.**

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2018.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/03/2018